



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DEPARTAMENTO PESSOAL:
RUA URUGUAIANA, 98 (ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CENTRO - ARROIO DO SAL – RS
FONES: (51) 3687-3508 (WHATSAPP) - 3687- 3508 - 3687-3510
E-MAIL: RHPMAS@GMAIL.COM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/2026

**CONVOCA A APRESENTAREM-SE PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS
01/2026 PARA O CARGO DE ATENDENTE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a apresentarem-se para contratação temporária, os candidatos classificados no **PSS 01/2026** para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**, de acordo com a classificação homologada por meio do Edital nº 10 de 19 de maio de 2026, a saber:

Nome	Classificação
Renata Rosa de Rosa	1º
Rosimary Lopes Pinto	2º
Julia Crsitina Lagemann Rufino	3º
Agnes Massuemi Silva Saccon	4º
Hector Cardoso do Amaral	5º
Luana Gonçalves da Silva	6º
Cristina Grings	7º
Dyeni Wolff dos Resis	8º
Sabrina da Silva Vasconcelos Kloh	9º
Emeline Spaniol	10º
Erica Rodrigues Vicente	11º
Manuela Paim Zotti	12º
Cleide Thais Noswitz	13º
Fernanda Teixeira de Paula	14º
Juciane Bernardo Paim Machado	15º
Taylise Daniele da Silveira	16º
Sara Jane Lima de Aguiar	17º
Rozeli Portela dos Santos	18º
Débora Adriele Ribeiro	19º
Eliane Hax Gomes	20º





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DEPARTAMENTO PESSOAL:
RUA URUGUAIANA, 98 (ANEXO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - CENTRO - ARROIO DO SAL – RS
FONES: (51) 3687-3508 (WHATSAPP) - 3687- 3508 - 3687-3510
E-MAIL: RHPMAS@GMAIL.COM

Sophia Lima Schmitt	21º
Sirlei Pereira Vallim	22º
Dalila Melo Ferreira	23º
Miriam Masses Caceres	24º
Samara Gonçalves Vicente	25º

O candidato citado, deverá **DIGITALIZAR** na impressora, e **PROTOCOLAR** em formato PDF os **documentos abaixo relacionados**, através do site da prefeitura, em Serviços digitais, Recursos Humanos ([CLIQUE AQUI](#)), com o assunto “**Documentos para contratação sem habilitação**”, identificando o edital, no prazo máximo de 03 (três) dias da publicação deste Edital.

- Cédula de Identidade – RG ou CNH (cabe ressaltar que o Registro Geral (RG) não deve ultrapassar o decurso de 10 anos contados a partir da data de sua emissão)
- Título de Eleitor
- Quitação eleitoral
- PIS/PASEP
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge no caso de viúvo (a))
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação
- Certidão de nascimento de menores de 18 anos caso seja dependente de IR
- Exame médico Admissional – Posto Municipal
- Comprovante de escolaridade
- Folha corrida civil e criminal – www2.trf4.jus.br
- Nº conta bancária (BANRISUL)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou internet)
- Declaração de bens
- Declaração de acúmulo de cargo público
- Formulário E-Social
- Certidão de Improbidade Administrativa

Caso possua dependentes:

- Declaração de dependentes IRRF: [Declaração dependentes IRRF](#)
- Declaração de dependentes Previdência: [Declaração de dependentes Previdência](#)

O candidato que não tiver interesse pela vaga deverá informar a desistência pelo e-mail rhpmas@gmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal em 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 21/05/2026 19:31:59
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/MD5us> para
verificar a autenticidade.

